



PUBLICADO
Dia 17 / 12 / 2024
Jornal Diário Oficial
n.º Edição 2564
Flavio Filho

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N ° 5582/2024

**"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 8º E 9º
(CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO) E DISPÕE
SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito do município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 8º do Decreto Municipal nº 5563/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O prazo máximo para emissão de Autorização de Fornecimento - AF aos fornecedores e prestadores de serviços, será o dia **18 de dezembro de 2024**, após essa data não será permitida sua emissão."

Art. 2º O artigo 9º e parágrafo único do Decreto Municipal nº 5563/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A emissão de empenhos de despesa com recursos próprios do município será realizada até o dia **18 de dezembro de 2024**, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único - A vedação de emissão de empenho de despesa com recursos próprios previsto no "caput" tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas, despesas com serviços contínuos, despesas necessárias para cumprimento de índices constitucionais e contratos objeto de processos

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

licitatórios abertos ou em andamento.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 08 de novembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí/MS, 17 de dezembro de 2024.

THALLES

HENRIQUE

TOMAZELLI:03177

001111

Assinado de forma digital

por THALLES HENRIQUE

TOMAZELLI:03177001111

Dados: 2024.12.17

12:47:06 -03'00'

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /